

PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI Nº	158.00157/2022-92
-----------------	-------------------

PROC. Nº 0878/2022

PLL Nº 476/22

Denomina rua Nara Maria Vitória, o logradouro público conhecido como rua Beco dois José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Giovane Byl que visa denominar como *Rua Nara Maria Vitória*, o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Dois Rua José Grimbergue.

A procuradoria da casa concluiu que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. É relatório.

Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

Em relação aos requisitos legais, o projeto de lei foi devidamente instruído com documento de identificação do logradouro, o croqui e a certidão de óbice da homenageada, de forma que o PL está em conformidade com a Lei 320/94.

No mérito, tem-se que Nara Maria Vitória *“veio morar em Porto Alegre em 1998, e foi a primeira moradora na comunidade Dom Pedro, conhecida pelos seus vizinhos como uma pessoa sempre pronta em ajudar a comunidade nas questões de saúde e bem estar, também foi grande parceira na construção da infra estrutura da comunidade”*, sendo que os moradores pretendem homenageá-la, nos termos da fundamentação.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação** do projeto de lei do legislativo (**PLL 476/22**).

VEREADORA KAREN SANTOS

Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 01/06/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0566061** e o código CRC **89BD77BB**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 124/23 - CUTHAB** contido no doc 0566061 (SEI nº 158.00157/2022-92 – Proc. nº 0878/22 - PLL nº 426), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de junho de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **EM LTS**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Dani Morethson (em substituição ao Vereador Moisés Maluco do Bem): **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 28/06/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0578833** e o código CRC **504F4B0F**.